



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

Resultado 1/2024 - COEX/DG/SGA/RE/IFRN

8 de março de 2024

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO - Portaria nº 32/2024 - DG/SGA/RE/IFRN

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO IFRN PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE APOIO À EXECUÇÃO DOS CURSOS DO BOLSA FORMAÇÃO – MULHERES MIL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

Edital de Abertura nº 01/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 19 de fevereiro de 2024

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão responsável pela seleção simplificada de servidores para atuarem nas funções de apoio à execução dos cursos do bolsa formação - Mulheres Mil, no âmbito do *Campus* São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, designada pela Portaria nº 32/2024 - DG/SGA/RE/IFRN, de 26 de fevereiro de 2024, torna público o RESULTADO PARCIAL do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de servidores ativos e inativos do IFRN para atuarem nas funções de apoio à execução dos cursos do Programa Mulheres Mil, executados através do Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 4/2012 de 16 de março de 2012, na Resolução CD/FNDE nº 6/2012 de 12 de março de 2012, na Resolução CONSUP nº 30, de 31 de outubro de 2014, e na Portaria MEC nº 168 de 7 de março de 2013, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

• **Orientador acadêmico local**

Não houve candidato(a) inscrito

• **Apoio às atividades acadêmicas e administrativas**

Classificação	Nome (Matrícula)	Nota	Situação
1º	Bruno Correia do Nascimento (1945283)	46	Habilitado
2º	Noelma Guimaraes Martins (1962051)	16	Habilitado

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única (análise de currículo) poderá fazê-lo no dia **12/03/2024**, exclusivamente via internet, no endereço do formulário de recurso: <https://forms.gle/J359WWZFUgZxrVnt8>.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ideize de Barros Medeiros, TECNICO EM ENFERMAGEM**, em 08/03/2024 19:22:01.
- **Everton Henrique Machado da Silva, AUX EM ADMINISTRACAO**, em 08/03/2024 20:08:57.
- **Renato Silva de Oliveira, COORDENADOR(A) - FG0002 - SEAC/SGA**, em 08/03/2024 20:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 683908

Código de Autenticação: 0743aa7335

